

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2019.02.054770

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal para **Aquisição de Material de Jardinagem e Ferramentas**, para a Fundação e Universidade de Gurupi - UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) - Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO - Por Item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Ancinho metálico curvo leve com 22mm espessura, 12 dentes, olho de 29mm diâmetro e cabo em madeira 1,20cm.	Unid.	20
2	Alicate universal profissional 8"em aço, diâmetro 2mm, resistência de tração 1500mm2 e cabo isolado para 1000V.	Unid.	05
3	Aspersor circula em plástico, para engate rápido, altura de 38cm produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável, usado em mangueiras com engate rápido de 1/2", 3/4" ou 5/8", abrangência de até 12m.	Unid.	50
4	Aspersor de impulso setorial em plástico para engate rápido, altura de 30cm, corpo metálico, ângulo de trabalho de 360°, com engate rápido, haste em formato próprio para fixação no solo, usado em mangueiras com engate rápido de 1/2", 3/4" ou 5/8", utilizado para irrigar o jardim e gramados, abrange um diâmetro de até 26m..	Unid.	50
5	Aspersor rotativo de irrigação em plástico de alta resistência com abrangência de até 13 metros ou 530 metros quadrados de circunferência	Unid.	20
6	Conjunto de Segurança Aplicador de Veneno com capuz com proteção de cabeça, ombro e pescoço; blusão de mangas longas; calça com fechamento elástico na cintura e avental em PVC. Tamanho M	Unid.	06
7	Carrinho de Mão Extraforte com Pneu/Câmara, Braço metálica tubular de 1,5mm, Caçamba metálica, reforçada de 0,9mm (Chapa 20), capacidade 65Lt.	Unid.	04

8	Enxada leve metálica com olho de 38mm 2,5LB, forjada em aço carbono especial de alta qualidade, com cabo de madeira de 130cm, afiada, ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.	Unid.	04
9	Enxadão leve metálica com olho de 38mm, forjada em aço carbono especial de alta qualidade, com cabo de madeira de 130cm, afiada, ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.	Unid.	04
10	Escada em alumínio articulada "13 em 1" capacidade 120Kg, sapatas emborrachadas, prático sistema de articulação 13 posições e múltiplas funções, alta resistência e durabilidade.	Unid.	02
11	Extensão elétrica, 30 metros de comprimento, 220V, cabo 3x2,5mm ² , capacidade para aguentar máquina de até 4.400W, na cor preta.	Unid.	04
12	Facão com lâmina em aço carbono 18", cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio.	Unid.	06
13	Fio de nylon 1,8mm, Rolo de 500mts de comprimento (produzido com material resistente, resistindo maiores impactos, proporcionado maior durabilidade).	Unid.	3
14	Fio de nylon 2,4 mm, Rolo de 500mts de comprimento (produzido com material resistente, resistindo maiores impactos, proporcionado maior durabilidade).	Unid.	3
15	Lima para enxada, fabricada em aço alto carbono, denteado da face e da borda: tipo murço simples, tamanho 8", com cabo plástico resistente de alta durabilidade.	Unid.	20
16	Lima para Motosserra, fabricada em aço alto carbono, denteado da face: tipo murço simples, secção redonda que mantém o mesmo diâmetro em todo o comprimento, dentes construídos para propiciar uma melhor operação de afiação, tamanho 8", com cabo emborrachado resistente de alta durabilidade	Unid.	04
17	Mangueira de jardim flex 30 metros com engatem, mangueira flexível, uso profissional para jardinagem, com pressão da água de até 10 bar, (1/2"x2.5mm).	Unid.	20
18	Mangueira Cristal trançada de 1 Pol. Rolo de 100 metros.	Unid.	04

19	Pá metálica com cabo de madeira de 71cm e empunhadura plástica, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso e pintura eletrostática a pó.	Unid.	04
20	Picareta para jardim metálica com cabo de 90 cm, forjada em aço carbono especial de alta qualidade.	Unid.	02
21	Pulverizador manual de compressão prévia capacidade 1,5 Litros, ideal para aplicação de inseticidas, fungicidas, soluções naturais, adubo foliar e também para a umidificação de plantas, corpo em plástico de alta resistência, Gatilho de acionamento com trava e bombeamento com pistão metálico interno.	Unid.	02
22	Pulverizador costa manual com capacidade para 15 Litros, alavanca, lança e braço fixado com grampos para o fácil transporte e armazenagem, boca grande para enchimento e tampa com válvula anti-fuga e reservatório com câmara resistente a alta pressão. Ideal para pulverizar água, fertilizantes, herbicidas e pesticidas em jardins, residências, prédios e condomínio, empresas, plantações.	Unid.	02
23	Rastelo de jardim, regulável, olho de 23mm, 22 palhetas em aço com cabo em madeira de 1,20cm.	Unid.	20
24	Vassoura de Plástico 18 dentes com olho de 23mm e cabo de madeira de 1,20cm.	Unid.	20
25	Vassoura Metálica fixa 18 dentes com olho de 23mm e cabo de madeira de 1,20cm.	Unid.	20

2- PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1- Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2- O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (Quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.3.1- Se disser respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.2- Na hipótese de substituição: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.3.3- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.4- Na hipótese de complementação: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4- Os materiais serão fornecidos parceladamente de acordo com a necessidade da Fundação UnirG, nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante neste termo.

2.5- Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

3- FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado, em 03 (três) parcelas de valores iguais, através de rede bancária, em 30 (trinta), (60) sessenta, (90) noventa dias após a confirmação de entrega do material no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

3.2- As notas fiscais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

3.3- Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza. **O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

3.4- Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

3.5- A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de

consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 26 de Agosto de 2019.**

Gurupi-TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2019.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG